



ATO Nº 030/15

O Presidente da FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei nº 10671/03 (Estatuto do Torcedor) que em seu art. 6º determina: *“A entidade responsável pela organização da competição, previamente ao seu início, designará o ouvidor da competição, fornecendo-lhe os meios de comunicação necessários ao amplo acesso dos torcedores”*

RESOLVE:

Nomear o Sr. RODRIGO CALHEIROS DORIA, para o cargo de Ouvidor do Campeonato Pernambucano de Futebol Profissional Série A1 – 2016.

Informações para contato:
Rua Dom Bosco, 871 – Boa Vista
50070-070 Recife-PE
e-mail: ouvidoria-a1@fpf-pe.com.br

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE
Recife, 05 de outubro de 2015

EVANDRO CARVALHO
Presidente